

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO № 467/2023

Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 33/2023 do Poder Executivo (Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca)

Estabelece denominação para a Rua 3 do Jardim Silvestre, e dá outras providências.

(Projeto Substitutivo nº 01/2023, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca, ao PLO 33/2023, de autoria do Poder Executivo).

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DOS TUCANOS a Rua 3, localizada no Jardim Silvestre.

Art. 2º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 10 de outubro de 2023.

JOSÉ NILSON VIANA Vice-Presidente ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO Presidente

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO 2º Secretário DR. EDSON FERNANDO INÁCIO

1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 10 (dez) de outubro de 2.023 (dois mil e vinte e três).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa

